



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.534/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026.

O Poder Legislativo Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais, aprova o Projeto de Lei do Executivo n.º 015/2026, de 09 de março de 2026, que dá origem ao seguinte Autógrafo de Lei:

Art. 1º. Esta lei dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. Fica aberto crédito adicional especial suplementar no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1866, de 29 de dezembro de 2025.

Art. 3º. Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei nº 4.320/64, fica inserido no plano de contas da despesa do orçamento municipal do exercício de 2026, a dotação orçamentária que menciona esta lei, em forma de crédito adicional especial suplementar, assim detalhada:

I – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Projeto 2.136 – Manutenção das Atividades Turísticas, Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

- a) Órgão:015 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo**
- b) Unidade:021 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo**
- c) Projeto: 2.136 – Manutenção das Atividades Turística**
- d) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00**
- e) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 5.000,00**
- f) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 5.000,00**

II - O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Projeto 2.060 – Realização de Oficinas de Artes na Fonte de Recursos: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- a) Órgão:015 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo
- b) Unidade:021 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.060 – Realização de Oficinas de Artes
- d) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 1.000,00
- g) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 1.000,00

III - O valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) no Projeto 2.059 – Realização de Feiras de Artes e Cultura na Fonte de Recursos: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

- a) Órgão:015 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo
- b) Unidade:021 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.059 – Realização de Feiras de Artes e Cultura
- d) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33.903100 – Prem. Cult., Art. Científicas, Desp. R\$ 20.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita R\$ 10.000,00
- g) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 10.000,00
- h) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 50.000,00

IV - O valor de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais) no Projeto 2.058 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo na Fonte de Recursos: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

- a) Órgão:015 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo
- b) Unidade:021 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo
- c) Projeto: 2.058 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo
- d) Elemento de Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

e) Elemento de Despesa :31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

f) Elemento de Despesa: 33901400 – Diárias R\$ 1.000,00

g) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

h) Elemento de Despesa: 33.903100 – Prem. Cult., Art. Científicas, Desp. R\$ 1.000,00

i) Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita R\$ 1.000,00

j) Elemento de Despesa: 33903300 – Passagens Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

l) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 1.000,00

m) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 5.000,00

n) Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Aux. Financeiros P. Física R\$ 5.000,00

V - O valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no Projeto 2.129 – Manutenção e Desenvolvimento do Turismo Local na Fonte de Recursos: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

a) Órgão:015 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo

b) Unidade:021 – Secretaria Executiva de Cultura e Turismo

c) Projeto: 2.129 – Manutenção e Desenvolvimento do Turismo Local

d) Elemento de Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00

e) Elemento de Despesa :31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00

f) Elemento de Despesa: 33901400 – Diárias R\$ 1.000,00

g) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

h) Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita R\$ 1.000,00

i) Elemento de Despesa: 33903300 – Passagens Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00

j) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 1.000,00

l) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 4º Para ocorrer às despesas prevista no art. 2º no valor de **R\$ 145.000,00** (cento e





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

quarenta e cinco mil reais) fará através de recursos da anulação total das dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, como segue:

I – O valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no Projeto 2.136 – Manutenção das Atividades Turísticas, Fonte de Recurso: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

a) Órgão:007 – Secretaria Municipal de Educação e Turismo

b) Unidade:007 – Secretaria Municipal de Educação e Turismo

c) Projeto: 2.136 – Manutenção das Atividades Turística

d) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

e) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 5.000,00

f) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 5.000,00

II - O valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no Projeto 2.060 – Realização de Oficinas de Artes na Fonte de Recursos: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

a) Órgão: 007 – Secretaria Municipal de Educação e Turismo

b) Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Educação e Turismo

c) Projeto: 2.060 – Realização de Oficinas de Artes

d) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00

e) Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita R\$ 1.000,00

f) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 1.000,00

g) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 1.000,00

III - O valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Projeto 2.059 – Realização de Feiras de Artes e Cultura na Fonte de Recursos: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

a) Órgão: 007 – Secretaria Municipal de Educação e Turismo





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- b) Unidade: 007– Secretaria Municipal de Educação e Turismo
- c) Projeto: 2.059 – Realização de Feiras de Artes e Cultura
- d) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 10.000,00
- e) Elemento de Despesa: 33.903100 – Prem. Cult., Art. Científicas, Desp. R\$ 20.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita R\$ 10.000,00
- g) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 10.000,00
- h) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 50.000,00

IV - O valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) no Projeto 2.058 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo na Fonte de Recursos: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

- a) Órgão: 007 – Secretaria Municipal de Educação e Turismo
- b) Unidade: 007– Secretaria Municipal de Educação e Turismo
- c) Projeto: 2.058 – Manutenção das Atividades de Cultura e Turismo
- d) Elemento de Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00
- e) Elemento de Despesa :31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33901400 – Diárias R\$ 1.000,00
- g) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
- h) Elemento de Despesa: 33.903100 – Prem. Cult., Art. Científicas, Desp. R\$ 1.000,00
- i) Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita R\$ 1.000,00
- j) Elemento de Despesa: 33903300 – Passagens Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00
- l) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 1.000,00
- m) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 5.000,00
- n) Elemento de Despesa: 33904800 – Outros Aux. Financeiros P. Física R\$ 5.000,00

V - O valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no Projeto 2.129 – Manutenção e





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Desenvolvimento do Turismo Local na Fonte de Recursos: 150000 – Recursos não vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, sendo:

- a) Órgão: 007 – Secretaria Municipal de Educação e Turismo
- b) Unidade: 007 – Secretaria Municipal de Educação e Turismo
- c) Projeto: 2.129 – Manutenção e Desenvolvimento do Turismo Local
- d) Elemento de Despesa: 31900400 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 1.000,00
- e) Elemento de Despesa :31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 1.000,00
- f) Elemento de Despesa: 33901400 – Diárias R\$ 1.000,00
- g) Elemento de Despesa: 33903000 - Material de Consumo R\$ 1.000,00
- h) Elemento de Despesa: 33903200 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita R\$ 1.000,00
- i) Elemento de Despesa: 33903300 – Passagens Despesas com Locomoção R\$ 1.000,00
- j) Elemento de Despesa: 33903600 - Outros Ser. de Terc. – P. Física R\$ 1.000,00
- l) Elemento de Despesa: 33903900 - Outros Ser. de Terc. P. Jurídica R\$ 1.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, 21 de maio de 2026.

MARTIM JUNIOR TAVARES

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003700370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Martim Junior Tavares** em 21/05/2026 11:57

Checksum: **B00F45DB64FF7D285C80E0F3F59F20910F6CADD738D0210E2131EE6564C692B3**



Autenticar documento em <https://spl.cmm.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003700370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.